



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 25 de setembro de 1992.

fls. nº	Matrícula nº
01	=1.634=

BAIRRO: VILA MAX GEISS.....

IMÓVEL: UM TERRENO sob o nº 255 da rua Alberto Rangel, com a área de 951,75m², ao norte, medindo 62,50m e confronta com o terreno nº 315 da rua Alberto Rangel, ao sul, mede 64,40m e confronta com o terreno sob o nº 185 da rua Alberto Rangel, ao leste, mede 15,40m e limita-se com propriedade da herança de Waldomiro de Oliveira Garcia, ao oeste, mede 15,12m de frente para a rua Alberto Rangel, no quarteirão formado pelas ruas Alberto Rangel, Carolina Von Kozeritz, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia e herança de Waldomiro de Oliveira Garcia. **PROPRIETÁRIOS:** MARI PANITZ SELAIMEN, do lar, casada com OSMAR SELAIMEN, cirurgião dentista, CICO00.108.980-34, residentes e domiciliados nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.630, folhas 01/01 verso, Livro 2-RG, deste Ofício. **TITULAR:**

R-1-1.634 -07.10.1993 - (protocolo nº 5.293) - **DOAÇÃO** - Por escritura pública de doação, de 20.04.1993, Livro 342-B, folhas 128/129, nº 74/23116 pelo Oficial Ajudante do 3º Tabelionato desta Capital, Jacy Franco Moreira Ibias, -MARI PANITZ SELAIMEN, do lar, e seu marido OSMAR SELAIMEN, cirurgião-dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com CPF nº 000.108.980-34, e portadores das carteiras de identidade de números: 5009282558 e 7004098401, respectivamente; -**DOARAM** o imóvel acima descrito, para o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sendo representado por João Pedro Rodrigues Reis, CIG nº 045133630/15 e OAB 5755, e o imóvel foi avaliado em R\$ 399.735.000,00 pela Exatoria Estadual, conforme guia informativa de nº 495 de 02.04.1993, e que o imposto foi exonerado. Relativamente ao INSS, os doadores declararam que não são contribuintes como empregadores. Tudo conforme ato notarial encerrado na 5ª linha das fls 129 anverso. O Titular Reg. R\$ 3.643,00 equivalente a 5.87533263446 URES.*****

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -

Certidão representativa extraída nos termos do § 1, do art. 19, da Lei Nº 5.773 e Lei Nº 8.216/75.

Reservando e não incluindo os tributos protocolizados.

Porto Alegre, 25 de setembro de 1992.

Bel. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador de Imóveis
6ª Zona
ANAIA C. RIZZI FIGUEIRÓ
Oficial Ajudante



continua no verso